

BOLETIM Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ



SEGURANÇA PARA ELAS

Estabelecimentos deverão ser obrigados a oferecer ajuda a mulheres em situação de risco

NOVO PRESIDENTE

Indicado à Presidência do IPMT, Lucas Costa é aprovado por vereadores

Nº 1606
27.3.2024



INDICADO À PRESIDÊNCIA DO IPMT, LUCAS COSTA É APROVADO POR VEREADORES DE TAUBATÉ

Os vereadores de Taubaté aprovaram o nome do servidor Lucas da Silva Ferreira Costa, indicado pelo prefeito José Saud (Progressistas), ao cargo de presidente do Instituto de Previdência do Município de Taubaté (IPMT). Ele foi inquirido durante sessão extraordinária na terça-feira, 26.

Lucas é servidor municipal desde 2008, entrou como escriturário e hoje trabalha na Corregedoria-Geral, departamento ligado à Secretaria de Governo. Já atuou na Procuradoria-Geral entre 2011 e 2017 e também em 2022, exerceu cargos de chefia na Procuradoria e nas Secretarias de Segurança, de Cultura, de Saúde, de Justiça e de Governo.

Integra o Conselho de Administração Fiscal do IPMT desde 13 de março e atua como advogado

nas áreas de Direito Civil e Administrativo.

É graduado em Gestão Pública e em Gestão de Turismo pela Uninter, em Ciências Jurídicas pela Universidade de Taubaté (Unitau), e pós-graduando em Direito Eleitoral pela Pontifícia Universidade Católica (PUC).

Entre as ações que pretende tomar na Presidência, Lucas afirmou que deseja instalar o processo digital, obter o certificado de Pró-Gestão da Secretaria da Previdência, visando o aumento da eficiência, e garantir que os membros do conselho sejam certificados, exigência também da Secretaria da Previdência. Além disso, ele propôs o estudo de um novo modelo, baseado não somente nas alíquotas de desconto ou no aporte pelos entes

Lucas da Silva Ferreira Costa, novo presidente do IPMT



Murilo Henrique

municipais, mas também na segregação de massa, com o objetivo de obter o equacionamento do déficit atuarial.

A sessão extraordinária foi convocada pelo presidente da Câmara de Taubaté, vereador Alberto Barreto (PRTB), na sexta-feira, 22. Isso ocorreu porque, de acordo com a Lei Orgânica do Município, o presidente do IPMT deve ser “escolhido e nomeado pelo prefeito dentre os membros do Conselho de Administração Fiscal, após a arguição pública e prévia aprovação pelo voto secreto da maioria dos vereadores”.

História

O último candidato que passou por arguição na Câmara foi Anderson Carlos Barbosa, em 16 de março de 2022. Na época, ele apontou o déficit financeiro do Instituto, de R\$5,1 milhões, e apostou na aprovação das mudanças na Previdência municipal para salvar o órgão - a lei entrou em vigência em junho daquele ano.

O mandato de Anderson Carlos perdurou até dezembro de 2023, quando ele completou dois mandatos consecutivos, por quatro anos, como membro do Conselho de Administração Fiscal do IPMT. Assim, ele foi substituído pelo vice-presidente, José Felício Goussain Murade.

Contas

A receita do IPMT em 2023 totalizou R\$217 milhões, e as despesas, R\$241 milhões, segundo a prestação de contas realizada na Câmara Municipal em 26 de fevereiro deste ano.

De acordo com as informações fornecidas pela diretora do Instituto naquela data, o resultado negativo de R\$54 milhões está ligado ao repasse parcial de contribuições previdenciárias pela Prefeitura. O IPMT tem 10.573 segurados, dos quais 7.437 são ativos, 2.426 inativos e 710 pensionistas - os números são de dezembro de 2023.

Câmara aprova inclusão de eventos no calendário oficial

Caio Fernandes



Brigadeiro de Milho Verde, homenagem ao filme “As Aventuras de Pedro Malasartes”

Na sessão do dia 26, a Câmara de Taubaté aprovou dois projetos para inclusão de eventos no calendário oficial de Taubaté.

O projeto de lei 129/2023, de autoria da vereadora Elisa Representa Taubaté (Novo), se refere ao Concurso de Trovas Lobateanas, que acontece desde 1993, e o Concurso de Caricaturas Monteiro Lobato, que desde 2007 é realizado no município. Ambos são realizados na rede municipal de ensino no mês de abril.

O projeto de lei 131/2023 tem autoria do vereador Professor Edson (PSD) e inclui no calendário oficial o Festival Gastronômico Mazzaropi, realizado entre os meses de março e abril. O foco do festival são os filmes de Mazzaropi, sobre os quais os restaurantes e bares desenvolvem um prato ou uma bebida, ou ambos, para homenagear o artista que adotou Taubaté como sua cidade e onde fundou sua produtora. Assim, o público é convidado a conhecer as histórias dos filmes, os personagens e as obras de Amácio Mazzaropi. Emenda da Comissão de Justiça foi aprovada com o projeto.

As duas propostas deverão passar por segunda votação antes de serem encaminhadas para análise do prefeito.

Plenário
durante a 128ª
sessão, dia 26



BARES, RESTAURANTES E CASAS NOTURNAS DEVERÃO SER OBRIGADOS A OFERECER AJUDA A MULHERES EM SITUAÇÃO DE RISCO

A Câmara de Taubaté aprovou em primeira votação, no dia 26, o projeto de lei 122/2023, de autoria do vereador Paulo Miranda (MDB), que obriga bares, restaurantes, supermercados, clubes noturnos e casas de espetáculos a adotarem medidas de auxílio à mulher que se sinta em situação de risco.

O auxílio a que se refere o projeto pode ser a oferta de acompanhamento até o carro ou comunicação à polícia, quando solicitada pela vítima. Os esta-

belecimentos deverão fixar cartazes nos banheiros ou qualquer outro ambiente, informando a disponibilidade da ajuda. Outros mecanismos que viabilizem a efetiva comunicação entre a mulher e o estabelecimento podem ser utilizados.

A proposta dá prazo de 30 dias para os comércios se adequarem à regra.

“O fato do estabelecimento acompanhar a mulher até o veículo ou transporte a ser utilizado poderá, na prática, evitar

uma possível ação de covardia contra a vítima. A comunicação pelo estabelecimento à polícia também será de fundamental importância para a segurança da mulher. Num momento de uma grande onda de agressões às mulheres, necessitamos de medidas preventivas para amenizar esse triste cenário”, justificou o autor.

O documento deverá passar por segunda discussão e votação para ser encaminhado para análise do prefeito.

Adequação em significado da estrela na bandeira tem aprovação confirmada

Os vereadores de Taubaté aprovaram em segunda votação no dia 26 o projeto de lei 26/2023, de autoria da Comissão de Legislação Participativa, que altera em duas leis municipais o significado da estrela na bandeira da cidade.

A modificação se refere à expressão “distrito de Quiririm”, que passa a ser somente “Quiririm”, no significado da estrela que fica no canto superior esquerdo da bandeira.

A justificativa da proposta explica que a sugestão foi apresentada pelo munícipe Carlos Espírito Santo de Gouvêa.

O argumento do munícipe é que, “quando foi editada a Lei 1.358, de 14 de julho de 1972, o município era composto por dois distritos: o distrito sede e o distrito de Quiririm. Para ilustrar esta divisão, a bandeira de Taubaté registrava o distrito de Quiririm simbolizado pela estrela branca, no seu canto superior esquerdo. Ocorre que, em 2006, por meio da Lei Estadual 12.245, o distrito de Quiririm foi extinto, e Taubaté passou a contar somente com o distrito sede, portanto, a estrela situada no canto esquerdo superior da bandeira de Taubaté não representa mais uma divisão administrativa existente, mas passa a registrar um evento histórico: a existência do dis-

trito de Quiririm entre os anos de 1925 e 2006”.

A correção que se propõe é apenas textual, sem prejuízo ao desenho da bandeira, porém, acrescenta ao texto o registro da criação e extinção do distrito de Quiririm.

Parecer técnico emitido pela Diretoria Legislativa propôs uma reflexão sobre o assunto. De acordo com o documento, a Lei Complementar Municipal 7/1991, que estabeleceu o Plano Diretor de Taubaté, descreve Quiririm como distrito. Além disso, as Constituições Federal e do Estado de São Paulo delegam aos municípios a divisão territorial em distritos, mediante lei municipal, garantida a participação popular. Assim, somente a aprovação de uma lei municipal poderia levar à extinção de um distrito, e isso não ocorreu em Taubaté.

De acordo com o parecer, a Lei 12.246/2006 propôs a revogação “em bloco da legislação de vigência temporária e das que esgotaram o seu objeto, mas que não foram alvo de revogação expressa”. “Fica claro que o intuito do legislador bandeirante não foi o de extinguir qualquer distrito, principalmente pelo fato de que, para a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa, o projeto de lei veio com o fim garantir a segurança das relações jurídicas, e não o contrário”, diz o parecer técnico. Apesar da reflexão proposta pela Diretoria Legislativa, o projeto de lei recebeu pareceres favoráveis daquela Diretoria, além da Procuradoria Legislativa e da Comissão de Justiça e Redação e da Comissão de Educação, Cultura e Turismo.

O projeto será encaminhado para análise do prefeito, que pode sancioná-lo ou vetá-lo.

Vista aérea de Quiririm



Imprensa CMT

Stockphotos



Audiências promoverão debates sobre desafios do TEA e Simube

A Câmara de Taubaté vai promover audiência pública com o tema Transtorno do Espectro Autista (TEA) e seus desafios na quarta-feira, 3, a partir das 18h30.

Os autores do requerimento 1556/2023, que solicita o debate, são os vereadores Diego Fonseca (PSDB) e Adriano Coletor Tigrão (Cidadania).

Na quinta-feira, 4, a partir das 9h, o Sistema Municipal de Bolsas de Estudo (Simube) será a pauta do debate, por iniciativa do vereador Douglas Car-

bonne (Republicanos), autor do requerimento de convocação 2418/2023.

A programação, no entanto, começa na terça-feira, 2, com a sessão ordinária, a partir das 16h, para discussão e votação de proposições e manifestação dos parlamentares sobre temas de interesse da cidade na Palavra dos Vereadores.

Você é convidado a acompanhar no Plenário ou pela TV Câmara Taubaté pelo canal 4.2, Claro TV canal 4, site, Youtube e Facebook @tvctaubate.

CÂMARA ABRE INSCRIÇÕES PARA CONCURSO DE PROJETOS AMBIENTAIS

A Câmara de Taubaté receberá de 1º a 30 de abril as inscrições para o concurso de projetos ambientais desenvolvidos pelas instituições de ensino durante o ano de 2023.

Podem participar instituições públicas e privadas de todos os níveis de ensino. No dia 6 de junho haverá solenidade para premiar o melhor trabalho de escola pública municipal, estadual, particular e de ensino superior.

A inscrição é feita no formulário disponível no

site da Câmara. Para isso, deverá ser apresentada a descrição do projeto, que será avaliada por uma comissão especial. Informações adicionais podem ser obtidas no Cerimonial da Câmara, pelo telefone 3625-9501.

A entrega do certificado é regulamentada pelo Decreto Legislativo 396/2012, de autoria do então vereador Orestes Vanone. Participe! Compartilhe o exemplo da sua escola com a cidade e ajude a criar um mundo melhor!

PROJETOS SOBRE O
DIA DO MEIO AMBIENTE

PROFESSOR, PARTICIPE COM O SEU PROJETO DESENVOLVIDO EM 2023

INSCRIÇÕES:
DE 1º A 30 DE ABRIL de 2024

INFORMAÇÕES:
Acesse:
www.bit.ly/ProjetosAmbientais2024
Tel.: (12) 3625 9501

APONTE A CÂMERA DO SEU CELULAR PARA OBTER INFORMAÇÕES E FAZER SUA INSCRIÇÃO

CÂMARA DE TAUBATÉ

O cartão de divulgação apresenta um fundo verde e amarelo com uma árvore estilizada à esquerda. No topo, o texto 'PROJETOS SOBRE O DIA DO MEIO AMBIENTE' está em branco e verde. Abaixo, um convite para professores participar com projetos desenvolvidos em 2023. O período de inscrições é destacado em um retângulo amarelo: 'INSCRIÇÕES: DE 1º A 30 DE ABRIL de 2024'. As informações de contato, incluindo o link 'www.bit.ly/ProjetosAmbientais2024' e o telefone '(12) 3625 9501', estão em um retângulo amarelo. Um QR code está no canto inferior esquerdo. No canto inferior direito, há o brasão e o nome 'CÂMARA DE TAUBATÉ'. À direita do cartão, uma coluna vertical de ícones representa energia solar, uma casa, painéis solares, uma turbina eólica, uma bicicleta e mãos verdes.

Crianças com TEA podem levar próprio alimento para escola em Taubaté

Está oficializado na Lei 5.930, de autoria do vereador Adriano Coletor Tigrão (Cidadania), o direito da criança com transtorno do espectro autista (TEA) ou diagnosticada com transtorno alimentar levar seu próprio alimento e utensílios para a escola pública municipal em Taubaté.

A proposta foi sancionada pelo prefeito José Saud (Progressistas) no dia 27.

“A alimentação é um assunto muito importante e uma queixa frequente dos pais com filhos autistas. Não apenas pela angústia, pelo risco de deficiências nutricionais, mas, pelo momento da refeição se tornar de extremo estresse para a criança. Para pessoas com TEA, essa dificuldade na alimentação é bem comum, pois recebem in-

terferência direta de estímulos sensoriais. As crianças com TEA podem apresentar comportamentos restritivos, seletivos e ritualísticos que afetam diretamente seus hábitos alimentares, resultando em desinteresse e recusa para alimentação”, explicou o autor.

Adriano Coletor Tigrão acrescenta que centenas de cidades brasileiras estão criando leis semelhantes, visando com isso a inclusão humanizada e o reconhecimento das necessidades das pessoas com TEA e outros transtornos relacionados à seletividade alimentar.

Conheça as leis municipais no site da Câmara de Taubaté, www.camarataubate.sp.gov.br, no menu Legislação.

Freepik





CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

Av. Prof. Walter Thaumaturgo, 208
Jardim das Nações - CEP 12030-040
Tel. (12) 3625-9500
Fax: (12) 3625-9527
www.camarataubate.sp.gov.br
camarataubate@camarataubate.sp.gov.br

Ouvidoria

ouvidoria@camarataubate.sp.gov.br
Tel. (12) 3625-9625 - das 8h às 12h

Boletim Legislativo

Órgão oficial
Editado sob responsabilidade da Mesa
Tiragem impressa limitada - edição digital

Siga a gente!

Instagram /camarataubate
TikTok @camarataubate
Facebook /camarataubate
X @camarataubate

Assista à TV Câmara Taubaté

Canal 4.2 digital
Claro canal 4
Facebook /tvctaubate
Youtube /tvctaubate

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO

DIRETOR DE COMUNICAÇÃO
Júlio César Zacarias da Rocha
CHEFE DE REDAÇÃO
Lucas Lewin
REPÓRTERES
Fernanda Ribeiro e Lincoln Santiago
ESTAGIÁRIO
Ariane Viana, Isabela Vieira, Luiz Martins, Murilo Henrique

VEREADORES DA 18ª LEGISLATURA
(1º.1.2021 a 31.12.2024)**Mesa 2023-2024**Presidente

José Alberto Barreto da Costa “*Alberto Barreto*” (PRTB)

1ª vice-presidente

Viviane Marcele de Aquino “*Vivi da Rádio*” (Republicanos)

2º vice-presidente

José Adalcio Nunes Coelho “*Nunes Coelho*” (Republicanos)

1ª secretária

Elisa de Oliveira Coelho Manoel “*Elisa Representa Taubaté*” (Novo)

2º secretário

João Henrique de Moraes Ramos “*João Henrique Dentinho*” (União)

Plenário

Adriano Graciano “*Adriano Coletor Tigrão*” (Cidadania)

Boanerge dos Santos “*Boanerge*” (PRD)

Diego Fonseca Nascimento “*Diego Fonseca*” (PSDB)

Douglas Alberto Santos “*Douglas Carbonne*” (Republicanos)

Edson Aparecido de Oliveira “*Professor Edson*” (PSD)

Jessé da Silva “*Jessé Silva*” (PL)

Luiz Henrique Couto de Abreu “*Neneca Luiz Henrique*” (PDT)

Luiz Marcelo Falcão de Abreu “*Marcelo Macedo*” (MDB)

Moises Luciano Pereira dos Santos “*Moises Pirulito*” (PL)

Paulo de Tarso Cardoso de Miranda “*Paulo Miranda*” (MDB)

Richardson Ramos de Sousa “*Richardson da Padaria*” (União)

Rodson Lima Silva Junior “*Rodson Lima Bobi*” (PRD)

Sergio Ricardo Gonçalves “*Serginho*” (PDT)

Talita de Lima Barbosa “*Talita Cadeirante*” (PSB)



Acesse a biografia e os
contatos dos vereadores em
camarasempapel.camarataubate.sp.gov.br



SESSÃO

**129ª SESSÃO ORDINÁRIA
2.4.2024**

16 horas

EXPEDIENTE

Leitura e votação das atas das sessões anteriores.

Leitura de documentos procedentes do Poder Executivo e de outras origens e de proposições apresentadas pelos Vereadores.

Discussão e votação de proposições em destaque.

ORDEM DO DIA

ITEM 1

2ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 122/2023, de autoria do Vereador Paulo Miranda, que dispõe sobre a obrigatoriedade de bares, restaurantes, supermercados, clubes noturnos, casas de espetáculos e congêneres a adotarem medidas de auxílio à mulher que se sinta em situação de risco, conforme especifica e dá outras providências.

ITEM 2

2ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 129/2023, de autoria da Vereadora Elisa Representa Taubaté, que inclui no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Taubaté o Concurso de Trovas Lobateanas e o Concurso de Caricaturas Monteiro Lobato.

ITEM 3

2ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 131/2023, de autoria do Vereador Professor Edson, que inclui no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Taubaté o “Festival Gastronômico Mazzaropi”.

ITEM 4

1ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 147/2023, de autoria do Ve-

reador Jesse Silva, que denomina Pas-sarela Antônio Carlos Bonafé Junior.

ITEM 5

1ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 133/2023, de autoria da Vereadora Elisa Representa Taubaté, que inclui no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Taubaté a Corrida e Caminhada da Solidariedade de São Benedito.

PALAVRA DOS VEREADORES

- Richardson da Padaria, União
- Rodson Lima Bobi, PRD
- Serginho, PDT
- Talita Cadeirante, PSB
- Vivi da Rádio, Republicanos
- Adriano Coletor Tigrão, Cidadania
- Alberto Barreto, PRTB
- Boanerge, PRD
- Diego Fonseca, PSDB
- Douglas Carbonne, Republicanos
- Elisa Representa Taubaté, Novo
- Jessé Silva, PL
- João Henrique Dentinho, União
- Marcelo Macedo, MDB
- Moises Pirulito, PL
- Neneca Luiz Henrique, PDT
- Nunes Coelho, Republicanos
- Paulo Miranda, MDB
- Professor Edson, PSD

Plenário Jaurés Guisard, 27 de março de 2024.

Vereador Alberto Barreto
Presidente

AUDIÊNCIA

TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA

Comunicamos que no dia 03 de abril, quarta-feira, às 18h30, na sede da Câmara Municipal, será realizada, por meio do requerimento nº 1556/2023, de autoria dos vereadores Diego Fonseca e Adriano Coletor Tigrão, Audiência Pública para discutir o

Transtorno do Espectro Autista (TEA) e seus desafios.

Taubaté, 26 de março de 2024.

Vereador Alberto Barreto
Presidente

SIMUBE

Comunicamos que no dia 04 de abril, quinta-feira, às 9h00, na sede da Câmara Municipal, será realizada, por meio do requerimento nº 2418/2023, de autoria do vereador Douglas Carbonne, Audiência Pública que abordará o Simube, processo de concessão de bolsas de estudo aos municípios de Taubaté. Taubaté, 26 de março de 2024.

Vereador Alberto Barreto
Presidente

LICITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: nº 3830/2021.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 122/2021.
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ.
Contratada: SAITO & NOGAI LTDA. – ME.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção de aparelhos de tratamento de água da marca Hoken.
Justificativa: Alteração dos responsáveis pela fiscalização e gestão do contrato, em atendimento ao art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e ao art. 14 do Ato da Mesa nº 14/2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: nº 961/2020.
MODALIDADE: Pregão nº 06/2020.
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ.



Contratada: PRINTEC TECNOLOGIA DA IMPRESSÃO LTDA.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de máquinas reprodutivas.

Justificativa: Alteração dos responsáveis pela fiscalização e gestão do contrato, em atendimento ao art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e ao art. 14 do Ato da Mesa nº 14/2023.

período de 03 a 12 de abril de 2024, em virtude de licença do titular, fazendo jus à percepção da diferença de remuneração, sem prejuízo de suas atribuições normais.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Câmara Municipal de Taubaté, 26 de março de 2024.

A MESA DA CÂMARA

REQUERIMENTO

SÚMULA E RESPOSTA

Requerimento N° 129/2024

Autor: Moises Pirulito
Requer ao Sr. Prefeito que solicite à secretaria responsável informações sobre a colocação de braços nos postes de iluminação na Estrada Municipal Aberta Grande, altura do nº 3170.

Of. nº 203/2024

A Secretaria de Serviços Públicos informa que será realizada vistoria no local para identificar a quantidade de postes existentes na via e providenciará a elaboração de projeto e levantamento de custos. Na disponibilidade financeira o pleito será atendido, conforme ordem cronológica dos pedidos constantes no Departamento de Concessionárias.
Prefeito Municipal

Requerimento N° 130/2024

Autor: Moises Pirulito
Requer ao Sr. Prefeito que solicite à secretaria responsável a padronização de horário de entrada e saída de alunos da rede municipal.

Of. nº 203/2024

A Secretaria de Educação informa que, inicialmente, é necessário esclarecer que as unidades escolares do sistema municipal de ensino já operam com horários padronizados. Contudo, esses padrões são definidos para cada segmento educacional, levando em consideração as particularidades de cada um, como, por exemplo, os horários de alimentação, os quais devem estar em conformidade com os requisitos estabelecidos pela legislação pertinente. Por fim, é relevante ressaltar que as unidades escolares localizadas em áreas rurais não seguem o padrão mencionado, uma vez que precisam adequar seus horários às necessidades de transporte pertinentes a essas regiões, o que inclui a adoção de horários

PORTARIA

PORTARIA N.º 32/2024

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Eliane Mendes, RG 23.705.448-6 SSP/SP e CPF/MF 109.827.718-00, titular do cargo público efetivo de Técnico Legislativo de Administração, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Recursos Humanos, no período de 27 de março a 05 de abril de 2024, em virtude de licença da titular, fazendo jus à percepção da diferença de remuneração, sem prejuízo de suas atribuições normais.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Taubaté, 26 de março de 2024.

A MESA DA CÂMARA

PORTARIA N.º 33/2024

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Sandro Luiz de Abreu Ferreira, RG 42.843.280-3 SSP/SP e CPF/MF 312.285.648-41, titular do cargo público efetivo de Técnico Legislativo de Administração, para exercer o cargo em comissão de Secretário, no

PORTARIA N.º 34/2024

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.

RESOLVE:

NOMEAR Fernando Lucas Santos Girardi, RG 25.502.655-9 SSP/SP e CPF/MF 284.408.938-09, para exercer o cargo público de Assessor Técnico Parlamentar - Padrão SS-II, de provimento em comissão, lotado no gabinete do vereador Richardson Ramos de Sousa, nos termos do artigo 86, inciso II, da Lei Complementar nº 01, de 4 de dezembro de 1990, a partir de 2 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Taubaté, 26 de março de 2024.

A MESA DA CÂMARA

PORTARIA N.º 35/2024

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.

RESOLVE:

Suspender o expediente no dia 28 de março de 2024, quinta-feira santa.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Taubaté, 26 de março de 2024.

A MESA DA CÂMARA



alternativos em relação à abertura dos prédios para acolher os alunos.

Prefeito Municipal

Requerimento N° 131/2024

Autor: Moises Pirulito

Requer ao Sr. Prefeito que solicite à secretaria responsável informações sobre a zeladoria e instalação de placas na avenida do Córrego, na Chácara Silvestre.

Of. n° 203/2024

A Secretaria de Mobilidade Urbana informa que entrará em sua programação vistoria técnica na avenida do Córrego, no bairro Chácara São Silvestre, para orientar qual sinalização viária a ser implantada no local a fim de garantir a fluidez e segurança viária.

Prefeito Municipal

Requerimento N° 132/2024

Autor: Douglas Carbonne

Requerer ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine à Secretaria de Mobilidade que realize estudo para instalação lombofaixa, redutor de velocidade e sinalização vertical na rua Dirceu Ruiz de Toledo, próximo ao número 434, bairro Marlene Miranda.

Of. n° 193/2024

A Secretaria de Mobilidade Urbana informa que, conforme recomendação do Ministério Público do Estado de São Paulo, por meio do ofício 15/2021 – 11° pj/kcon Inquérito Civil 14.0678.0000009/10-6, recomenda-se que a Prefeitura abstenha em proceder a instalação de novos redutores de velocidade (lombadas e lombofaixas), sem que antes seja justificada por estudos técnicos. Na Resolução 600/2016, que estabelece os padrões e critérios para a instalação de ondulação transversal (lombada física) em vias públicas, disciplinada pelo parágrafo único do art. 94 do Código de Trânsito Brasileiro, proíbe a utilização de tachas, tachões e disposi-

tivos similares implantados transversalmente à via pública no Art 1° diz que “a ondulação transversal pode ser utilizada onde se necessite reduzir a velocidade do veículo de forma imperativa, nos casos em que estudo técnico de engenharia de tráfego demonstre índice significativo ou risco potencial de acidentes cujo fator determinante é o excesso de velocidade praticado no local e onde outras alternativas de engenharia de tráfego são ineficazes”.

Prefeito Municipal

Requerimento N° 133/2024

Autor: Douglas Carbonne

Requerer ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine à Secretaria de Serviços Públicos que elabore um cronograma mensal de limpeza de canteiros, praças e logradouros públicos gramados e arborizados.

Of. n° 193/2024

A Secretaria de Serviços Públicos informa que a solicitação será avaliada.

Prefeito Municipal

Requerimento N° 134/2024

Autor: João Henrique Dentinho

Requer ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal que determine ao departamento competente estudo para a retirada de ambulantes das calçadas na rua Coronel João Afonso.

Of. n° 193/2024

A Secretaria de Serviços Públicos informa que será realizado estudo junto à Chefia de Divisão da Fiscalização de Posturas, a fim de atender ao requerimento.

Prefeito Municipal

Requerimento N° 135/2024

Autor: João Henrique Dentinho

Requer ao Exmo. Sr. Prefeito que determine ao departamento competente a manutenção na rua Macaco-Prego.

Of. n° 193/2024

A Secretaria de Obras, por meio da Área de Obras Rurais, informa que, tendo em vista as fortes chuvas que ocorreram no mês de fevereiro de 2024, ocasionado grandes prejuízos nas estradas rurais do Município de Taubaté, diante desses casos emergenciais, a equipe de manutenção das estradas rurais está toda empenhada em resolver as demandas de locais onde não estão tendo acesso de veículos, a fim de propiciar caminho à rede municipal de ensino, escoamento de produção agrícola e usuários da via, conforme a Lei 5.822/20223. Ressalta que será inserida no cronograma de vistoria técnica o referido local.

Prefeito Municipal

Requerimento N° 136/2024

Autor: João Henrique Dentinho

Requer ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal que determine ao departamento competente a manutenção nas estradas do bairro Chácara Dallas.

Of. n° 193/2024

A Secretaria de Obras, por meio da Área de Obras Rurais, informa que, tendo em vista as fortes chuvas que ocorreram no mês de fevereiro de 2024, ocasionado grandes prejuízos nas estradas rurais do município, diante desses casos emergenciais, a equipe de manutenção das estradas rurais está toda empenhada em resolver as demandas de locais onde não estão tendo acesso de veículos, a fim de propiciar caminho à rede municipal de ensino, escoamento de produção agrícola e usuários da via, conforme a Lei 5.822/20223. Ressalta que será inserida no cronograma de vistoria técnica o referido local.

Prefeito Municipal

Requerimento N° 137/2024

Autor: João Henrique Dentinho

Requer ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal que determine à Secretaria de



Obras informar prazo de conclusão da manutenção e reparo na estrada e ponte do bairro Laranjal.

Of. nº 193/2024

A Secretaria de Obras esclarece que se trata de parcelamento clandestino de solo, portanto, não há como atuar no local.

Prefeito Municipal

Requerimento Nº 138/2024

Autor: João Henrique Dentinho

Requer ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente estudo para redutores de velocidade na rua Antônio Tonini, na Chácara Silvestre.

Of. nº 193/2024

A Secretaria de Mobilidade Urbana informa que, conforme recomendação do Ministério Público do Estado de São Paulo, por meio do ofício 15/2021 – 11º pj/kcon Inquérito Civil 14.0678.0000009/10-6, recomenda-se que a Prefeitura abstenha em proceder a instalação de novos redutores de velocidade (lombadas e lombofaixas), sem que antes seja justificada por estudos técnicos. Na Resolução 600/2016, que estabelece os padrões e critérios para a instalação de ondulação transversal (lombada física) em vias públicas, disciplinada pelo parágrafo único do art. 94 do Código de Trânsito Brasileiro, proíbe a utilização de tachas, tachões e dispositivos similares implantados transversalmente à via pública no Art 1º diz que “a ondulação transversal pode ser utilizada onde se necessite reduzir a velocidade do veículo de forma imperativa, nos casos em que estudo técnico de engenharia de tráfego demonstre índice significativo ou risco potencial de acidentes cujo fator determinante é o excesso de velocidade praticado no local e onde outras alternativas de engenharia de tráfego são ineficazes”. A Secretaria informa ainda que já existem lombadas na rua Antônio Tonini e que não é viável a implantação de se-

máforo para pedestres para coibir os excessos de velocidade. Será realizada vistoria para verificação quanto à necessidade de reforços na sinalização viária (horizontal e vertical).

Prefeito Municipal

Requerimento Nº 139/2024

Autor: João Henrique Dentinho

Requer ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal que determine ao departamento responsável a limpeza e o corte de mato no posto de saúde do Vila Velha II.

Of. nº 193/2024

A Secretaria de Saúde, por meio da Coordenação Médica APS, informa que a solicitação foi encaminhada ao setor de manutenção da saúde, responsável pela poda nas unidades de saúde.

Prefeito Municipal

Requerimento Nº 140/2024

Autor: João Henrique Dentinho

Requer ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente, faça a manutenção na estrada Baraceia seguindo pela estrada da Água Vermelha, no Barreiro.

Of. nº 193/2024

A Secretaria de Obras informa que a solicitação entrará no cronograma para execução.

Prefeito Municipal

Requerimento Nº 141/2024

Autor: João Henrique Dentinho

Requer ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal que determine à Secretaria de Esportes que fiscalize a limpeza da piscina do clube Abaeté, na utilização do projeto da Prefeitura.

Of. nº 193/2024

A Secretaria de Esportes, Lazer e Qualidade de Vida informa que todas as providências cabíveis foram adotadas e que

a piscina citada está em ótimas condições de uso, com diversas aulas de natação e hidroginástica sendo desenvolvidas diariamente para satisfação e magnífico atendimento da população.

Prefeito Municipal

Requerimento Nº 142/2024

Autor: João Henrique Dentinho

Requer ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente um planejamento para o sistema de escoamento na rua Adalberto Bogsan, na Vila Aparecida.

Of. nº 193/2024

A Secretaria de Obras informa que será efetuada uma vistoria no local, a fim de verificar a drenagem e estudo para melhorias.

Prefeito Municipal

Requerimento Nº 143/2024

Autor: João Henrique Dentinho

Requer ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente planejamento para o sistema de escoamento na rua Benedito Anacleto de Almeida, na Vila Aparecida.

Of. nº 193/2024

A Secretaria de Obras informa que será efetuado estudo no local para melhorias no sistema de drenagem.

Prefeito Municipal

Requerimento Nº 144/2024

Autor: João Henrique Dentinho

Requer ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente a manutenção na rede pluviais próximo à avenida Desembargador Paulo de Oliveira Costa.

Of. nº 193/2024

A Secretaria de Obras informa que foi realizado estudo técnico para o local e aguarda estudo e levantamento do corpo



técnico da Dutra para realizar o serviço.
Prefeito Municipal

Requerimento N° 145/2024

Autor: João Henrique Dentinho
Requer ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal que determine à Secretaria da Saúde que nos informe se há algum projeto de lei para pagamento do benefício IFA – Incentivo Financeiro Adicional.

Of. n° 193/2024

A Secretaria de Saúde informa que o Incentivo Financeiro Adicional é recurso oriundo do Governo Federal, repassado pelo Ministério de Saúde, assim como outros pagamentos para a categoria, não impactando nos custos do município e sendo utilizado na sua totalidade nos vencimentos e remunerações dos mesmos.

Prefeito Municipal

Requerimento N° 146/2024

Autor: João Henrique Dentinho
Requer ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente a limpeza do mato e poda de árvores nas duas praças do Jaraguá.

Of. n° 193/2024

A Secretaria de Serviços Públicos informa que a limpeza e a poda das árvores foram inseridas em sua programação de serviços.

Prefeito Municipal

Requerimento N° 147/2024

Autor: João Henrique Dentinho
Requer ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal que determine ao departamento competente que construa uma praça, com implantação de um parquinho para crianças e uma academia ao ar livre, no bairro Vila Velha 2.

Of. n° 193/2024

A Secretaria de Serviços Públicos, por

meio da Área de Fiscalização de Serviços e Obras, informa que não está prevista no orçamento deste ano verba para a construção de praça pública no local, entretanto, a solicitação foi inserida na relação de espaços públicos a receberem melhorias, e quando houver previsão orçamentária serão efetuadas as melhorias cabíveis necessárias.

Prefeito Municipal

Requerimento N° 148/2024

Autor: Marcelo Macedo
Requer ao Exmo. Senhor Prefeito informações em relação a prática do beach tennis em nosso município.

Of. n° 202/2024

A Secretaria de Esportes, Lazer e Qualidade de Vida informa que:

- Considerando a Lei 9.696/1998, que dispõe sobre a regulamentação da profissão de educação física e cria os respectivos Conselho Federal e Conselhos Regionais de Educação Física.

- Salientando o descrito em seu Art. 3º, como segue:

“Compete ao profissional de educação física coordenar, planejar, programar, supervisionar, dinamizar, dirigir, organizar, avaliar e executar trabalhos, programas, planos e projetos, bem como prestar serviços de auditoria, consultoria e assessoria, realizar treinamentos especializados, participar de equipes multidisciplinares e interdisciplinares e elaborar informes técnicos, científicos e pedagógicos, todos nas áreas de atividades físicas e do desporto”;

Salienta que tecnicamente o beach tênis se enquadra na caracterização acima descrita.

- Considerando o edital 2/2015 do concurso público por meio do qual os profissionais de educação física atuantes com beach tênis no PCUA em 2024 foram aprovados e contratados; em seu anexo I que trata das atribuições do cargo, identificamos na página 12 o que está descrito a seguir: monitorar ativi-

dades, planejar e ministrar aulas de iniciação esportiva para crianças, adolescentes, adultos e idosos em programas socioeducativos de esportes, abrangendo aspectos históricos culturais das modalidades esportivas, bem como jogos, regras e espírito esportivo, objetivando seu desenvolvimento integral, baseado nos quatro pilares da educação e nas três dimensões do conteúdo. Saliento que em acordo ao descrito acima o beach tênis é uma possibilidade real a ser desenvolvido como conteúdo por estes profissionais.

Considerando a capacitação ofertada pelo Sesc-SP, unidade Taubaté, na data de 17/1/2024, aos profissionais que atuam com excelência no PCUA, intitulada: “Esportes de rebater”, na qual o beach tênis fez parte do conteúdo programático. Salienta que, além de certificação profissional com chancela do conselho de classe (Cref) e aprovação em concurso público específico na área de educação física; os profissionais lotados na SELQV, para atuar com beach tênis participaram de capacitação ofertada por uma das instituições de maior renome no apoio e promoção de saúde por meio da atividade física e do esporte, o Sesc, com a temática da modalidade em questão.

- Considerando as informações apresentadas, a Secretaria de Esportes se manifesta com grande satisfação abaixo (por tópicos) os elementos solicitados:

- Afirma que todos os profissionais/ professores de educação física lotados no setor social da SELQV estão capacitados para ministrar aulas de beach tênis;

- Em relação ao interesse em saber: quais são os projetos sociais atendidos na modalidade beach tênis. (local e dias), segue tabela anexa;

- A solicitação de cópia do convênio/parceira com o Sesc, segue anexa;

- A SELQV não conta com quadras públicas para este fim;

- Na modalidade beach tênis, zero;

- O setor social.

Prefeito Municipal



Requerimento N° 149/2024

Autor: Serginho

Reitera gestão junto à secretaria competente com o objetivo de realizar a inversão do primeiro lance de escada junto ao viaduto da rua José Vicente de Barros, na Vila das Graças.

Of. n° 207/2024

A Secretaria de Obras informa que, por se tratar de intervenções no viaduto na referida via, há necessidade de projetos junto à MRS.

Prefeito Municipal

Requerimento N° 150/2024

Autor: Moises Pirulito, Serginho

Requer ao Sr. Prefeito informações sobre o cumprimento do Decreto 15.466/2022 que dispõe sobre reajuste do valor do repasse municipal de transferência de renda básica, nos termos do art. 2° do decreto 15.211, de 14 de janeiro de 2022.

Of. n° 204/2024

No âmbito de competência da Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, é de conhecimento e compromisso desta administração pública municipal o cumprimento do disposto na redação dada pela Lei 5.807 de 20 de março de 2023, em seu Art. 14 a qual dispõe que: “O benefício monetário oriundo do Programa Municipal de Transferência de Renda Básica terá valor por família beneficiada definido por meio de Decreto Municipal, e § 1º, O valor do benefício monetário será corrigido anualmente de acordo com os índices de inflação”. Dessa maneira, em janeiro deste exercício, a Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social (Sedis) realizou os trâmites administrativos junto à Secretaria de Fazenda (Sefa) para cálculo e devido reajuste do Programa, e esta se manifestou que, considerando que a Lei 5.807 de 20 de março de 2023, não estabelece um índice de inflação específico para correção anual, o índice mais apropriado para a correção em questão é o Índice Nacional de Preços

ao Consumidor Amplo do de Preço do IBGE. Como o próprio nome indica, ele é um índice que tem por função medir a variação de preços de uma cesta de produtos e serviços consumida pela população do país, indicando a variação mês a mês. Portanto, para facilitar, o IPCA mede a inflação, sendo, inclusive, um dos índices mais tradicionais do Brasil. Foi apurado no período de janeiro a dezembro/2023 a variação de 4,621110% perfazendo o valor de R\$187,27 para o Programa. Diante das informações mencionadas anteriormente e cumprindo o disposto em Legislação, a Sedis realizou os trâmites necessários quanto ao remanejamento em dotação orçamentária para abarcar o reajuste no Programa Municipal de Transferência de Renda Básica dentro deste exercício, sendo normatizado pelo Decreto Municipal 15.783, de 16 de fevereiro de 2024, arredondando-se o valor para R\$188,00.
Prefeito Municipal

Requerimento N° 151/2024

Autor: Adriano Coletor Tigrão

Requer ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal que considere prestar informações a respeito da possibilidade de reajuste salarial aos servidores da Funcabes.

Of. n° 191/2024

A Secretaria de Educação, por meio da Área de Normatização da Educação do Departamento Executivo de Educação, informa que se encontra em andamento o estudo de um novo Plano de Trabalho entre a Fundação e essa administração pública, objetivando avaliar a viabilidade e os impactos financeiros desse suposto reajuste salarial.

Prefeito Municipal

Requerimento N° 152/2024

Autor: Adriano Coletor Tigrão

Requer ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal que considere prestar informações a respeito da possibilidade de suspender

a cobrança de zona azul nas imediações de unidades de saúde do município.

Of. n° 191/2024

A Secretaria de Mobilidade Urbana informa que o estacionamento rotativo nas proximidades das unidades tem por finalidade garantir vagas nas vias do entorno para quem precisa acessar os serviços de saúde. A suspensão da cobrança do estacionamento rotativo, nestes locais, possibilitará que qualquer motorista pare nas vagas por tempo indeterminado ainda que não utilize os equipamentos de saúde do município, bem como irá gerar desequilíbrio contratual com a concessionária.

Prefeito Municipal

Requerimento N° 153/2024

Autor: Adriano Coletor Tigrão

Requer ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal que considere prestar informações a respeito da possibilidade de contratação de agentes de combate a endemias.

Of. n° 191/2024

Cumpre-nos encaminhar anexas as informações prestadas pela unidade competente da Secretaria de Saúde.

Prefeito Municipal

Requerimento N° 154/2024

Autor: Adriano Coletor Tigrão

Requer ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal que considere prestar informações a respeito de eventual redução do valor da diária dos motoristas da Prefeitura Municipal de Taubaté.

Of. n° 191/2024

O Departamento de Receita e Fiscalização Tributária da Secretaria da Fazenda esclarece que a diária dos motoristas foi reduzida, visando uma melhora na situação financeira da Prefeitura, indo ao encontro do proposto no decreto que visa a redução de despesas.

Prefeito Municipal



Requerimento N° 155/2024

Autor: Adriano Coletor Tigrão

Requer ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal que considere prestar informações a respeito de vias públicas localizadas no bairro Chácara Dallas.

Of. n° 191/2024

Cumpra-nos encaminhar anexas as informações da Área de Cadastro Técnico.

Prefeito Municipal

Requerimento N° 156/2024

Autor: Elisa Representa Taubaté, Paulo Miranda

Requer que a secretaria competente realize estudo para poda ou supressão da árvore na avenida Vila Rica, na EMEI em construção, no bairro da Estiva.

Of. n° 195/2024

A Secretaria de Serviços Públicos informa que foi aberta uma ordem de serviço, visando atender à solicitação, sendo inserida no cronograma de avaliação técnica.

Prefeito Municipal

Requerimento N° 157/2024

Autor: Elisa Representa Taubaté

Requer que determine à secretaria competente que realize a instalação de lixeira e ou container de lixo no mirante localizado na Estrada do Pinhão.

Of. n° 194/2024

A Secretaria de Serviços Públicos informa que será avaliada a solicitação, tendo em vista que o local já possui container e papeleira.

Prefeito Municipal

Requerimento N° 158/2024

Autor: Elisa Representa Taubaté

Reiterando Requerimento 237, de 25 de janeiro de 2023, e o Requerimento 2035, de 29 de agosto de 2023 - Requer informações sobre falta de sistema in-

formatizado na Secretaria de Educação e nas escolas.

Of. n° 194/2024

Seguem as informações prestadas pela Secretaria de Educação, por meio da Área de Normatização da Educação do Departamento Executivo de Educação:

Cumpra-nos informar que a Secretaria de Educação tem estudado propostas de empresas que oferecem sistemas informatizados desde o ano passado. No entanto, devido à complexidade e as peculiaridades das necessidades desta secretaria, que abrange múltiplos setores e demandas, com mais de 120 unidades escolares, mais de 3.000 servidores e mais de 40.000 alunos, destes 98% matriculados no período integral, é necessário um nível de detalhamento que os sistemas apresentados até agora não conseguiram oferecer com segurança. Isto posto, informamos que as análises continuam sendo feitas, de modo a informatizar os dados da Secretaria de Educação. Conforme mencionado no item anterior, a implementação do sistema informatizado nas escolas municipais ainda está em estudo, e a fixação de prazo fica prejudicada até que se encontre um sistema que atenda às necessidades da Secretaria de Educação. O processo de aquisição de sistema informatizado para Secretaria de Educação passa por reformulação após apontamentos realizados pelo Tribunal de Contas do Estado. Assim, os departamentos envolvidos estão empenhados em realizar pesquisa e avaliações que garantam a escolha de um sistema apropriado às necessidades da Secretaria de Educação dentro das exigências de legalidade e transparência impostas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Sim, a equipe de supervisão escolar encontra-se em constante contato com a Secretaria de Educação e tem por objetivo a uniformização da informação às equipes gestoras e comunidades escolares. Com a atual gestão do órgão municipal de educação, a Secre-

taria de Educação deu início ao processo de reuniões com representantes de cada setor, incluindo momentos com monitores, inspetores, escriturários, professores, equipe gestora e em breve teremos também com a comunidade de pais. O objetivo é ouvir as necessidades de cada grupo e estabelecer um plano estratégico para melhorar o desenvolvimento do trabalho.

Prefeito Municipal

Requerimento N° 159/2024

Autor: Elisa Representa Taubaté

Requer informações da secretaria competente sobre o concurso público dos professores.

Of. n° 194/2024

Cumpra-nos encaminhar anexas as informações prestadas pela Secretaria de Educação.

Prefeito Municipal

Requerimento N° 160/2024

Autor: Elisa Representa Taubaté

Requer ao Prefeito Municipal informações sobre manutenção e pavimentação dos buracos na travessa da Estrada Municipal do Bonfim.

Of. n° 194/2024

A Secretaria de Obras informa que o serviço foi incluído em sua programação e será concluído e assim que possível.

Prefeito Municipal

Requerimento N° 161/2024

Autor: Elisa Representa Taubaté

Requer que realizem a limpeza e capina na rua Irmão Albernaz próximo ao número 300 – Vila Costa.

Of. n° 194/2024

A Secretaria de Serviços Públicos informa que a limpeza da referida via foi inserida em sua programação de serviços.

Prefeito Municipal

**Requerimento N° 162/2024**

Autor: Elisa Representa Taubaté
Requer que realizem a limpeza e capina na avenida José Benedito Miguel de Paula - bairro Pinhão.

Of. n° 194/2024

A Secretaria de Serviços Públicos informa que a limpeza e a poda das árvores foram inseridas em sua programação de serviços.
Prefeito Municipal

Requerimento N° 163/2024

Autor: Elisa Representa Taubaté
Requer que se determine às secretarias competentes que realizem, com urgência, as manutenções necessárias de pavimentação e iluminação na estrada principal do Barreiro - próximo n° 9500.

Of. n° 194/2024

A Secretaria de Obras informa que a solicitação foi encaminhada ao setor responsável, para conhecimento e adoção das providências cabíveis. A Secretaria de Serviços Públicos informa que foi aberta ordem de serviço para atender à solicitação referente à iluminação. A empresa responsável pela manutenção realizará os devidos reparos no local o mais breve possível.
Prefeito Municipal

Requerimento N° 164/2024

Autor: Elisa Representa Taubaté
Requer a limpeza e capina em toda área interna e externa da EMEF Prof.^a Judith Campista César, localizada na rua Paraná n° 320, Vila São Geraldo.

Of. n° 194/2024

A Secretaria de Educação, por meio da Área de Normatização da Educação do Departamento Executivo de Educação, informa que segundo o Departamento de Infraestrutura e Patrimônio daquela Secretaria, o cronograma da empresa terceirizada responsável pela manu-

tenção de áreas verdes indica que os trabalhos na unidade estão programados para serem concluídos até o fim do mês de fevereiro.
Prefeito Municipal

Requerimento N° 165/2024

Autor: Elisa Representa Taubaté
Requer informações sobre a execução da emenda que destinamos ao Orçamento de 2022 e 2023, para reforçar a dotação do Fundo Municipal de Cultura.

Of. n° 194/2024

Seguem as informações prestadas pela Secretaria de Desenvolvimento, Inovação e Turismo. A Sedint explica que, conforme registrado no processo administrativo 7406/2023, foi planejada uma reforma para o quiosque do Mercado, em conjunto com as Secretarias de Obras e Planejamento, entretanto, por duas vezes, os pregões eletrônicos abertos no referido processo deram deserto, ou seja, não tiveram retorno da iniciativa privada para propostas de prestação de serviço. Por conta disso, a Secretaria de Desenvolvimento, Inovação e Turismo optou por utilizar o valor da emenda em materiais de pintura para utilização no quiosque do Mercado, pois se tratava de materiais disponíveis em ata de registro de preço, que é uma modalidade de rápida aquisição de materiais e serviços. Os comprovantes solicitados se encontram anexos ao presente despacho, com exceção das imagens dos materiais, as quais a Sedint não possui no momento
Prefeito Municipal

Requerimento N° 166/2024

Autor: Nunes Coelho
Requer informações ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal sobre a possibilidade de aumento da capacidade de despejo gratuito de 1m³ para 2m³ de entulhos nos PEVs (Pontos de Entrega Voluntária) do nosso município.

Of. n° 200/2024

A Secretaria de Serviços Públicos informa que a solicitação será avaliada.
Prefeito Municipal

Requerimento N° 167/2024

Autor: Elisa Representa Taubaté
Reitero: Requerimento 403, de 15 de fevereiro de 2022, Requerimento 2182, de 9 de agosto de 2022, e Requerimento 2260, de 15 de agosto de 2022 - Requer informações sobre a aplicação da Lei 4.984 de 2015, que dispõe sobre o número máximo de alunos em salas de aula da rede pública municipal de ensino.

Of. n° 194/2024

A Secretaria de Educação, por meio da Área de Normatização da Educação do Departamento Executivo de Educação, informa inicialmente que a Secretaria de Educação está em total conformidade com todas as diretrizes estabelecidas na mencionada lei. Em relação aos questionamentos sobre o número de alunos em salas de aula na educação infantil, nos dois anos iniciais do ensino fundamental, nos anos subsequentes do ensino fundamental e no ensino médio, encaminha em anexo um descritivo com os dados consolidados. Ressalta que a complexidade e o elevado número de turmas no sistema de ensino municipal, que acomodam no total mais de 40.000 estudantes, torna inviável o envio dos dados conforme solicitado, ou seja, um descritivo por unidade escolar e por cada turma.
Prefeito Municipal

Requerimento N° 168/2024

Autor: Professor Edson
Requer que seja feito estudo para verificar a possibilidade de remoção da rotatória e possível implantação de semáforo no final da avenida Independência x avenida Francisco Alves Monteiro.



Of. nº 197/2024

A Secretaria de Mobilidade Urbana informa que não é viável a implantação de semáforo no local, considerando a quantidade de aproximações, os movimentos de retorno e as conversões à esquerda. Contudo, avaliará a possibilidade da implantação de outros dispositivos, de forma a melhorar as condições de segurança e fluidez viárias.

Prefeito Municipal

Requerimento Nº 169/2024

Autor: Alberto Barreto

Requer ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal que determine à Secretaria de Governo, informações sobre a realização de reunião com a Astau – Associação de Surdos de Taubaté.

Of. nº 201/2024

O secretário-adjunto de governo e relações institucionais informa que, conforme tratativas com o vereador requerente, pessoalmente, solicitou informações sobre a realização de reunião com a Astau, ficando acordado o agendamento de reunião com a referida entidade, onde o secretário estará presente representando a Prefeitura, a fim de dar o devido encaminhamento a esta importante demanda social. Salientamos que tal demanda também fora solicitada por meio do Of. 111/2024 protocolado junto ao Gabinete do Chefe do Executivo.

Prefeito Municipal

Requerimento Nº 170/2024

Autor: Alberto Barreto

Requer ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal que determine à Secretaria de Educação informações sobre a conferência Nacional de Educação – Conae 2024.

Of. nº 201/2024

A Secretaria de Educação, por meio da Área de Normatização da Educação do Departamento Executivo de Educação, informa que, em conjunto com o Con-

selho Municipal de Educação de Taubaté, acompanhou as tratativas da Conferência Nacional de Educação (Conae) 2024. Ressalva, ainda, que a divulgação do Conae Etapa Intermunicipal - Vale do Paraíba e Litoral Norte - foi realizada pelo órgão colegiado citado, via e-mail, cuja presidente era representante do município no evento. Por fim, informa que, por se tratar de uma conferência organizada a nível nacional, realizada de forma virtual, não é possível, por esta Secretaria de Educação, mensurar a lista de inscritos e de presença de participantes em quaisquer das etapas.

Prefeito Municipal

Requerimento Nº 171/2024

Autor: Adriano Coletor Tigrão

Requer ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal que considere informar a possibilidade de conceder a todos os membros da Guarda Civil Municipal aumento na porcentagem do adicional de periculosidade.

Of. nº 191/2024

O Departamento de Administração de Pessoal e Recursos Humanos ressalta que já foi sancionada a Lei 5.703, de 17 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a criação do regime especial de trabalho policial da Guarda Civil Municipal de Taubaté e dá outras providências, adicional pago aos guardas civis municipais, além do adicional de risco de vida que já vinham recebendo.

Prefeito Municipal

Requerimento Nº 172/2024

Autor: Rodson Lima Bobi

Requer informações ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal sobre a possibilidade de a Prefeitura realizar privatização da administração do cemitério e velório municipais.

Of. nº 206/2024

A Secretaria de Serviços Públicos, por meio da Divisão de Funerária e Cemi-

térios, informa que está sendo elaborado o termo de referência para a abertura de licitação de empresa, para realizar o estudo de viabilidade econômica para, posteriormente, ser aberto o processo de licitação para a concessão dos serviços cemiteriais e funerários públicos do município. Recentemente foi publicado o Decreto 15.772/2024, que dispõe sobre e a concessão para a exploração dos serviços de utilidade pública e execução de obras de complementação, reforma, adequação e gestão dos cemitérios municipais, do serviço funerário municipal de Taubaté e dá outras providências. Quanto à gratuidade dos serviços para as famílias que estão em situação de vulnerabilidade social, assim prevê o art. 16 do referido decreto:

“Art. 16. Constitui, ainda, obrigação da concessionária o fornecimento de urnas mortuárias, serviços funerários populares, inclusive velório, para sepultamento de indigentes e pessoas em vulnerabilidade social que preencham os seguintes requisitos:

I – Ser membro da família do falecido, com renda mensal familiar “per capita” de até meio salário-mínimo nacional, ou renda mensal familiar de até três salários-mínimos nacionais, bem como possuir inscrição válida e atualizada no Cadastro Único – CadÚnico, instituído pelo Decreto Federal 11.016, de 29 de março de 2022.

II – Estar devidamente cadastrado junto ao Cras municipal.

§1º. Fica dispensado dos requisitos descritos nos incisos anteriores o munícipe que comprovar que o falecido era beneficiário válido e regular do benefício de prestação continuada, nos termos do art. 20 da Lei Federal 8.742/93.

§2º os parâmetros mínimos para cada tipo de serviço descrito no caput serão definidos em conformidade com o termo de referência do respectivo edital de licitação e contrato de concessão.

§3º. Caso o munícipe opte por produto ou serviço superior ao disponibilizado gratuitamente, deverá arcar com a in-



tegralidade dos custos dos produtos e serviços.

§4º A responsabilidade de apuração do cumprimento dos requisitos para obtenção do benefício descrito no caput competirá à concessionária, que deverá manter arquivo individualizado de cada apuração, enviar relatório mensal dos beneficiados à concedente e sujeitar-se à fiscalização contínua.

§5º Os restos mortais de pessoas não identificadas ou mesmo que identificadas não tiverem seus corpos reclamados por familiares, bem como dos cidadãos em situação de rua, não deverão ser levados à cremação antes do período de três anos, devendo manter sepultado até completarem esse prazo, possibilitando a exumação posterior para eventual confirmação de identidade.”

Prefeito Municipal

Requerimento Nº 173/2024

Autor: Rodson Lima Bobi

Requer ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal informações sobre a possibilidade de que seja implantado um parque linear na rua Mário Lúcio Tavares, no Estoril.

Of. nº 206/2024

A Secretaria de Planejamento Urbano informa que consta no banco de dados da Área de Projetos Institucionais projeto elaborado para implantação de um parque linear no Estoril, conforme imagem aérea anexa. O projeto do Parque Linear Estoril foi parte integrante do pacote de projetos de parques lineares a serem executados pelo CAF. Os projetos foram entregues a Secretaria de Governo em julho de 2018 e implantados sob a supervisão da Secretaria de Obras do município. Mais informações quanto à execução das obras podem ser obtidas pela Secretaria de Obras. O secretário-adjunto de obras informa que a decisão da não execução do Parque Linear do Estoril coube à gestão anterior, porém, considerando a existência de projeto de implantação de um parque no local, con-

forme indicado pela Secretaria de Planejamento, contudo, colocará na programação, aguardando o recurso necessário para a execução.

Prefeito Municipal

Requerimento Nº 174/2024

Autor: Rodson Lima Bobi

Requer informações ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal sobre a possibilidade da demolição da casa abandonada na travessa da Saudade, ao lado do número 78, no bairro Belém.

Of. nº 206/2024

A Secretaria de Obras, por meio do Departamento de Projetos e Contratos, informa que a solicitação se encontra em fase de licitação para a contratação de empresa especializada para efetuar a demolição controlada do referido imóvel. Isto se deve a ter uma residência geminada a parede lateral esquerda e um grande volume de tráfego na lateral direita do imóvel.

Prefeito Municipal

Requerimento Nº 175/2024

Autor: Talita Cadeirante

Requer informações ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal sobre o reajuste da inflação do Cartão Mesa Taubaté.

Of. nº 209/2024

A Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, no âmbito de sua competência, informa que é de conhecimento e compromisso desta Administração Pública Municipal o cumprimento do disposto na redação dada pela Lei 5.807, de 20 de março de 2023, em seu Art. 14, a qual dispõe que “o benefício monetário oriundo do Programa Municipal de Transferência de Renda Básica terá valor por família beneficiada definido por meio de Decreto Municipal”, e § 1º: “o valor do benefício monetário será corrigido anualmente de acordo com os índices de inflação”. Dessa maneira, em

janeiro deste exercício, a Secretaria realizou os trâmites administrativos junto à Secretaria de Fazenda (Sefa) para cálculo e devido reajuste do Programa, e esta se manifestou que, considerando que a Lei 5.807, de 20 de março de 2023, não estabelece um índice de inflação específico para correção anual, o índice mais apropriado para a correção em questão é o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo do de Preço do IBGE. Como o próprio nome indica, ele é um índice que tem por função medir a variação de preços de uma cesta de produtos e serviços consumida pela população do país, indicando a variação mês a mês. Portanto, para facilitar, o IPCA mede a inflação, sendo, inclusive, um dos índices mais tradicionais do Brasil, foi apurado no período de janeiro a dezembro de 2023 a variação de 4,621110%, perfazendo o valor de R\$187,27

para o Programa. Diante das informações mencionadas anteriormente e cumprindo o disposto em Legislação, a Sedis realizou os trâmites necessários quanto ao remanejamento em dotação orçamentária para abarcar o reajuste no Programa Municipal de Transferência de Renda Básica dentro deste exercício, sendo normatizado pelo Decreto Municipal 15.783, de 16 de fevereiro de 2024, arredondando-se o valor para R\$188,00.

Prefeito Municipal

Requerimento Nº 176/2024

Autor: Talita Cadeirante

Requer informações ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal sobre a supressão de uma árvore localizada na rua Canadá, no bairro Jardim das Nações.

Of. nº 209/2024

A Secretaria de Serviços Públicos, por meio da Divisão de Manutenção de Poda e Supressão, informa que em atendimento ao Protocolo 1911/2024, aberto pela munícipe Irene Moreira Cesar, a árvore localizada na rua Canadá, número 44, Jardim das Nações, foi suprimida pelos motivos



indicados nos incisos II, III e V do art. 16 do Decreto Municipal 14965/2021, com a avaliação de risco moderado - alto, com base na ABNT-NBR 16246 - 3:2019 e na metodologia TRAQ – Tree Risk Assessment da ISA – International Society of Arboriculture, no âmbito do Laudo Técnico 955, emitido pela bióloga Letícia Araújo Herzer, anexo.
Prefeito Municipal

Requerimento N° 177/2024

Autor: Talita Cadeirante

Requer informações ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal sobre a atual situação do HMUT e os planos para o Hospital.

Of. n° 209/2024

Seguem as informações prestadas pela Secretaria de Saúde:

1) Quais medidas efetivamente estão sendo tomadas para regularizar os repasses para o HMUT? Existe previsão para regularização dos débitos?

A Secretaria de Saúde está buscando concretizar o repasse para o HMUT junto ao estado para o ano de 2024, ao passo que conquistou o aumento do recurso federal para o HMUT no final do ano de 2023 e está empenhada em regularizar os repasses totais ao Hospital no menor prazo possível.

2) Qual o valor atual da dívida da Prefeitura com a SPDM?

Os valores devidos pelo município à organização social até o presente momento, considerando o valor dos repasses, subtraindo as glosas referentes a valores de serviços e procedimentos não realizados, totalizando o montante de R\$3.866.353,93.

3) Qual atual fase do processo para seleção da nova entidade que irá gerir o HMUT? A Prefeitura acredita ter tempo hábil para finalizar esse processo?

Estamos na fase que consiste em reserva orçamentária, formalização e adequação do edital e parecer jurídico, entre outros, para após finalização dos referidos trâmites internos, o edital ser publicado.

4) Quais os planos da Prefeitura para o HMUT? Existe a possibilidade de o Hospital ser devolvido para o estado?

Para 2024, a meta é restabelecer os serviços do HMUT em sua qualidade e totalidade, para após retomar as tratativas junto ao estado.

5) Quais medidas estão sendo tomadas pela Prefeitura para garantir a continuidade da atual equipe de profissionais do HMUT?

O contrato de gestão prevê a subrogação dos funcionários atuais do HMUT, no qual a contratada deverá, inicialmente, absorver toda a mão de obra alocada na unidade, podendo substituir os cargos de alta gestão e coordenação que julgar pertinente, devendo reavaliar toda a equipe assistencial em até 45 dias do início da prestação dos serviços.

Prefeito Municipal

Requerimento N° 178/2024

Autor: Talita Cadeirante

Requer informações ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal sobre a reposição da inflação para os servidores municipais em 2024 e o plano de carreira do servidores.

Of. n° 209/2024

O Departamento de Administração de Pessoal e Recursos Humanos, no âmbito de sua competência, informa: conforme determinado pelo senhor prefeito, foi instituída uma comissão de servidores para a realização de estudos e a elaboração de um plano de carreiras aos servidores desta Prefeitura. Os trabalhos foram finalizados, e foi elaborado por aquele Departamento uma estimativa de impacto financeiro referente ao projeto proposto. O projeto de lei se encontra em tramitação interna nesta Prefeitura, na Secretaria de Fazenda, para elaboração do impacto orçamentário e posteriormente deverá transitar, ainda, pela Procuradoria Municipal e por fim no Departamento de Assuntos Legislativos, para posterior protocolo junto a essa E.

Casa de Leis. O secretário-adjunto de governo e relações institucionais informa que nos termos da Lei Complementar 1/1990, que institui o Código de Administração do Município de Taubaté, ficou estabelecido o mês de maio como data de revisão geral de remuneração. Assim sendo, a concessão da revisão geral na data estipulada pelo Código de Administração dependerá também da disponibilidade financeira/orçamentária nos termos previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Prefeito Municipal

Requerimento N° 179/2024

Autor: Talita Cadeirante

Requer informações ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal sobre os indicadores e as ações de combate à dengue no município.

Of. n° 209/2024

A Secretaria de Saúde, por meio do médico veterinário Dr. José Antônio Santos Cardoso, informa que as equipes do CAS começaram atividades de vistoria, orientações e nebulização com equipamento costal em todo o bairro entre 19/1/2024 e 21/2/2024, as ações envolvem visitas a imóveis, eliminação de criadouros, nebulização, ações de fiscalização em imóveis com acúmulo de recipientes com potencial para se tornarem focos do mosquito. Conforme preconizado, temos feito palestras na rede municipal de ensino periodicamente, além disso, durante as visitas aos imóveis, os agentes alertam a população sobre a importância do engajamento e participação nas atividades de combate ao mosquito. Cabe lembrar que a eficácia dessas iniciativas só será perceptível a longo prazo uma vez que implica em “mudança de atitude”, saindo de uma condição de expectador para ator efetivo da mudança do cenário da doença. No momento contamos com 84 pessoas envolvidas nas ações de controle de animais sinantrópicos. A ampliação, bem como a qua-



lificação e aprimoramento técnico dos agentes é preocupação permanente e objeto de estudos, há que se lembrar que tais medidas estão intimamente ligadas à disponibilidade de recursos e respeito aos limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.
Prefeito Municipal

Requerimento N° 180/2024

Autor: Talita Cadeirante
Requer informações ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal sobre a situação dos serviços de exames laboratoriais e a dívida com a empresa CientificaLab.

Of. n° 209/2024

Seguem as informações prestadas pela Secretaria de Saúde:

Os serviços não sofreram paralisação, foram realizados reorganização de fluxo de prioridades juntamente aos responsáveis pela gestão da Secretaria para continuidade ao serviço e para manter financeiro contratual. A Secretaria da Fazenda, por meio do Departamento de Contabilidade, informa que atualmente existem débitos em aberto de R\$534.964,11 com a empresa Cientificalab Prod Laboratoriais e Sist Ltda (relatório anexo). Parcialmente, algumas pendências já foram quitadas, porém ainda há valor pendente de pagamento. Até o momento, não há negociações em andamento para formalização de acordos, uma vez que o município vem cumprindo de forma gradativa com o pagamento das parcelas em atraso. A empresa manteve seu atendimento mesmo em meio a cobranças já acertadas com a Secretaria de Finanças, seguindo as normativas de reorganização de fluxo imposta pela Secretaria de Saúde.

Prefeito Municipal

Requerimento N° 181/2024

Autor: Talita Cadeirante
Reitera pedido de informações a respeito da manutenção do Mercado Mu-

nicipal de Taubaté.

Of. n° 209/2024

A Secretaria da Fazenda, por meio da Área de Tesouraria, informa que a Prefeitura arrecadou o seguinte montante, por meio da receita de preço público – Mercado Municipal, nos anos e 2021 e 2022:

- Em 2021, a arrecadação foi de R\$1.338.885,24.

- Em 2022, a arrecadação aumentou para R\$1.432.853,73.

Segue anexo relatório expedido pela Divisão de Inspeção Fiscal da Secretaria da Fazenda. Quanto aos itens 3, 4 e 5 seguem as informações prestadas pela Secretaria de Serviços Públicos, por meio da Divisão de Mercado Municipal:

3- Qual é a despesa mensal da Prefeitura com a manutenção do Mercado Municipal?

Para atender a essa demanda, procedeu-se o levantamento das informações sobre os custos operacionais com os setores responsáveis. Em síntese, até o momento, a tabela anexa apresenta os custos anuais de 2023 apurados do Mercado Municipal.

4- Quanto foi investido em melhorias de infraestrutura do Mercado Municipal? Existem reformas e investimentos previstos para o ano de 2023?

Para abordar a questão apresentada, percebe-se que no enunciado, interpretou-se que a pergunta sobre melhorias na infraestrutura refere-se a 2023, enquanto as previsões de reforma e investimentos são para o ano de 2024. Diante dos desafios financeiros impostos ao município e como medida de contenção de despesas, não foram realizados investimentos em melhorias na infraestrutura do Mercado em 2023. Quanto às projeções para 2024, destaca-se um processo em andamento para a revitalização completa do telhado do Mercado, visando solucionar problemas como goteiras e questões relacionadas às calhas. Essa iniciativa visa não apenas resolver questões estruturais, mas também aprimorar as

condições do Mercado, proporcionando um ambiente mais adequado e funcional para os usuários e comerciantes.

5- A Administração Pública estuda a possibilidade de terceirização da gestão do Mercado Municipal ou de outros serviços do município?

A administração municipal está explorando a viabilidade da terceirização. Contudo, a decisão final dependerá da análise do interesse tanto dos munícipes quanto dos permissionários. Além disso, será avaliada a existência de empresas interessadas em assumir essa concessão. Esta etapa inicial visa garantir um processo transparente e alinhado com as necessidades e expectativas da comunidade local. Em relação a outros setores, destaca-se que a Rodoviária Nova já foi integralmente terceirizada e está operando de acordo com esse modelo. Quanto aos cemitérios da cidade, está em andamento estudo sobre a possibilidade de terceirização, mas até o momento, este processo não foi concluído. A administração continua avaliando a viabilidade dessa medida, considerando os aspectos práticos e as implicações para a gestão eficiente desses espaços. A transparência e o envolvimento da comunidade permanecem como pontos centrais nessas considerações.

Prefeito Municipal

Requerimento N° 182/2024

Autor: Vivi da Rádio
Requer do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, através da secretaria competente, informações quanto a organização social (OS) SPDM, responsável pela gestão do Hospital Municipal Universitário de Taubaté - HMUT.

Of. n° 210/2024

Seguem abaixo as informações prestadas pela Secretaria de Saúde:

Atualmente, o valor devido é de R\$3.866.353,93, sendo R\$935.129,12 referente a setembro/23 e R\$2.931.224,81 referente a fevereiro/24. A Secretaria de



Fazenda informa que, para previsão de quitação dos valores em atraso, está empenhada em resolver a questão mencionada e quitar os valores pendentes, aguardando apenas a glosa dos valores apresentados pela Secretaria da Saúde para regularizar a situação até o final de março de 2024. Segue anexo o relatório solicitado. O referido serviço ainda não foi restabelecido, porém estamos em tratativas junto a OSS para viabilizar a retomada do mesmo, no menor prazo possível. As clínicas médicas 1 e 3 seguem funcionando. A clínica médica 2 está fechada para reforma, estando em fase de conclusão da obra. Os ambulatórios seguem em funcionamento parcial, no qual estamos em tratativas para a retomada total. Os ambulatórios seguem com atendimento parcial, estando até o presente com cerca de 2.000 pacientes aguardando a retomada do atendimento total. Estamos em tratativas para a retomada. Informamos que ainda não ocorrem as remarcações das referidas cirurgias, porém, estamos em tratativas para a retomada da execução. Prefeito Municipal

Requerimento N° 183/2024

Autor: Vivi da Rádio

Requer ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, através da secretaria competente, a revitalização da avenida Antônio Queirós Filho e viela existente na via, no bairro Independência.

Of. nº 210/2024

A Secretaria de Obras informa que para dar início à reconstrução do sistema viário e recuperação das residências é necessário obter informações técnicas do causador desses problemas. Já foi realizada a judicialização junto a um possível responsável e causador do problema, para posterior cobrança das indenizações dos danos causados a via e residências lindeiras.

Prefeito Municipal

Requerimento N° 184/2024

Autor: Vivi da Rádio

Requer ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, informações sobre o incentivo à cultura e os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura em nosso município.

Of. nº 210/2024

Seguem anexos os planos de trabalho de cada extrato de termo de execução cultural solicitados e mencionados no requerimento. Segue também a cópia de inteiro teor do processo administrativo eletrônico 1doc: 11.868/2023. Por fim, haja vista as características e objetivos muito próprios de cada termo de execução cultural, bem como a diversidade de datas e locais de apresentação (alguns já iniciados e outros ainda por iniciar), está sendo finalizada a formação da Comissão de Monitoramento de Projetos da Lei Paulo Gustavo. Concluindo, informa as dotações orçamentárias vinculadas àquela Secretaria referentes aos projetos culturais:

Órgão: 30-Secretaria de Cultura e Economia Criativa

Unidade: 3-Fundo Municipal De Cultura

Programa: 3002-Difusão Cultural

Ação: 2102-Lei Paulo Gustavo

Função: 13-Cultura

Subfunção: 392-Difusão Cultural

Fonte de recurso: 5-Transferências e convênios federais – vinculados

Aplicação: 3120021-Minc - FAF LC 195/23 (Paulo Gustavo) - Outros GND 3 - STN 602 Natureza despesa: 336045-Subvenções econômicas

Elemento da despesa: 45-Equalização de preços e taxas

Prefeito Municipal

Requerimento N° 185/2024

Autor: Jessé Silva

Requer ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine à secretaria competente que execute serviços de manutenção e melhorias na Estrada Municipal Antônio Dino de Carvalho Fortes – Rio das Antas.

Of. nº 198/2024

A Secretaria de Obras informa que programará os reparos para aterramento e alargamento do referido local.

Prefeito Municipal

Requerimento N° 186/2024

Autor: Jessé Silva

Requer ao Exmo. Sr. Prefeito que determine à secretaria competente que faça a manutenção e retorne com os aparelhos da academia ao ar livre da praça Santa Terezinha.

Of. nº 198/2024

A Secretaria de Serviços Públicos, por meio do Departamento de Operações – Administrativo, após vistoria realizada na academia instalada na praça, informa que no momento estão sendo realizadas algumas manutenções, de acordo com as condições existentes e peças que dispõe na Secretaria. Aguarda a liberação de recursos financeiros para compra dos materiais necessários para a reposição do equipamento. Recentemente foi executada a manutenção e recolocação do equipamento conforme fotos.

Prefeito Municipal

Requerimento N° 187/2024

Autor: Jessé Silva

Requer ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine à secretaria competente que faça um estudo técnico para evitar acidentes na avenida Dr. Félix Guisard Filho, 755 – Belém.

Of. nº 198/2024

A Secretaria de Mobilidade Urbana informa que entrará em sua programação, vistoria técnica na avenida Dr. Félix Guisard Filho, na altura do número 755, para orientar quais providências poderão ser implantadas no trecho, a fim de garantir a fluidez e segurança viárias.

Prefeito Municipal



BALANCETE

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

BALANCETE REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024

CÓDIGO GERAL	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA				DIFERENÇA	
		ESTIMADA	ARRECADADA		ACUMULADA		
			ANTERIOR	NO MÊS			
1.4.1.4.00	TRANSF FINANC RECEBIDAS	46.956.000,00	3.913.000,00	3.913.000,00	7.826.000,00	39.130.000,00	
1.4.1.4.01	DUODÉCIMO	46.956.000,00	3.913.000,00	3.913.000,00	7.826.000,00	39.130.000,00	
	TOTAL DA RECEITA	46.956.000,00	3.913.000,00	3.913.000,00	7.826.000,00	39.130.000,00	
CÓDIGO GERAL	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA				DIFERENÇA	
		FIXADA		EMPENHADA			
		ANTERIOR	SUPLEMENTAÇÃO ANULAÇÃO	ANTERIOR	NO MÊS		
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	43.463.000,00		2.796.124,14	2.634.173,66	5.430.297,80	38.032.702,20
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	32.414.000,00	-	2.276.689,25	2.222.369,18	4.499.058,43	27.914.941,57
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	32.414.000,00	-	2.276.689,25	2.222.369,18	4.499.058,43	27.914.941,57
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.049.000,00	-	519.434,89	411.804,48	931.239,37	10.117.760,63
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	11.049.000,00	-	519.434,89	411.804,48	931.239,37	10.117.760,63
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	3.493.000,00		0,00	0,00	0,00	3.493.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	3.493.000,00	-	0,00	0,00	0,00	3.493.000,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.493.000,00	-	0,00	0,00	0,00	3.493.000,00
	TOTAL DA DESPESA	46.956.000,00		2.796.124,14	2.634.173,66	5.430.297,80	41.525.702,20

VEREADOR JOSÉ ALBERTO BARRETO DA COSTA
PRESIDENTE
CPF 121.927.388-03

PLINIO DOS SANTOS JÚNIOR
CONTADOR CRC - 1SPI55109/O-9
CPF: 081.199.768-51

VOCÊ CURTE UM TBT?

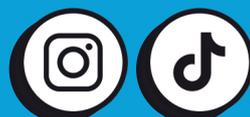
A gente também!
E aqui o TBT é especial:
é o **TBTTÉ**, que chega na
2ª TEMPORADA!

TBTTÉ

2024



CÂMARA
DE TAUBATÉ



@camarataubate